

ENSEMBLE DE BANDOLINS E GUITARRAS (CLASSE DE CONJUNTO)

Departamento curricular de instrumentos de cordas e classes de conjunto de cordas

Ano letivo de 2021/2022

Projecto:

Integrado por alunos de bandolim a partir do Terceiro grau, o Ensemble de Bandolins e Guitarra(s) propõe-se, em 2020-2021, trabalhar e apresentar obras do repertório propositadamente escrito ou arranjado para este tipo de formação, com recurso aos instrumentos nele habituais: bandolins, bandolas e bandoloncelo. Eventualmente, juntar-se-ão alunos de Guitarra Clássica.

Funcionamento:

Regime presencial: a aula será dividida em duas partes: o primeiro tempo será destinado aos três novos elementos do Ensemble, todos do 3º grau, e os dois tempos restantes aos outros cinco bandolinistas, e aos eventuais guitarristas. Quando necessário, designadamente para efeito de Ensaios Gerais antes de Audições ou Concertos, reunir-se-ão todos os elementos do Ensemble em horário a combinar, e em espaço adequado às actuais circunstâncias de saúde pública.

Regime misto: no caso de este ser estabelecido pela direcção da Escola; mesma repartição da aula, mas com aula presencial alternada, semanalmente, de cada turno.

Regime não presencial: no caso da necessidade forçada de funcionamento à distância, serão monitorizadas atividades de estudo individual sobre o repertório da disciplina, através de gravação áudio, intercalada com tarefas de audição comentada de obras do repertório para Ensemble de Plectros.

Critérios de avaliação:

1. Comportamentos e atitudes (10%):
 - Interesse demonstrado pela disciplina;
 - Assiduidade e pontualidade;
 - Atitude e participação nas aulas;
 - Participação nas atividades da classe e do Conservatório*;
 - Relação com o professor.
2. Trabalho de casa (40%):
 - Motivação para o estudo em casa;

- Empenho nas tarefas a realizar;
- Regularidade do estudo individual;
- Qualidade do trabalho individual e preparação das aulas.

3. Desempenho na aula (25%):

- Noção de tempo/pulsação, de ritmo e de afinação;
- Domínio técnico-instrumental;
- Aplicação de conhecimentos;
- Memorização e compreensão das tarefas propostas;
- Qualidade das tarefas realizadas;
- Ritmo de aprendizagem.
- Participação em audições / concertos
- Afinação;
- Sonoridade;
- Ritmo e Tempo / Pulsação;
- Domínio técnico-instrumental;
- Interpretação / Musicalidade.

NOTA: Em caso de **regime não presencial**, as percentagens serão redistribuídas do seguinte modo:

1. Comportamentos e atitudes: 10%
2. Trabalho de casa: 50%
3. Desempenho na aula: 40%